



José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 27 de novembro de 2024:

- Tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de novembro de dois mil e vinte e quatro;
- Aprovou, por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção, a Ata n.º 23 da vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro;
- Deliberou por unanimidade, a adjudicação da proposta apresentada por Joaquim António Lacão Pessoa para o Concurso supra identificado, pela importância mensal de 300,00 € acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e pelo prazo de três anos;
- Deliberou por unanimidade, aprovar o apoio ao aluno matriculado em unidades curriculares isoladas no Ensino Superior;
- Deliberou por unanimidade, aprovar o apoio ao aluno matriculado no 4º ano do Mestrado do Ensino Superior;
- Deliberou por unanimidade aprovar a listagem dos alunos do ensino superior que reúne as condições de atribuição definidas no respetivo regulamento;
- Deliberou por unanimidade, aprovar a listagem dos alunos com direito a ASE, conforme informação dos serviços administrativos do Agrupamento Escolar de Portel;
- Aprovou a ratificação do despacho do Sr. Presidente, por maioria, com três votos a favor, e duas abstenções, a 7.ª Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento, do ano 2024, no valor de 198.000,00 €;
- Deliberou, por unanimidade, remeter o "Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Portel, referente ao 1.º semestre do ano de 2024", à Assembleia Municipal, para conhecimento;
- Delibera, por unanimidade, aprovar e submeter a proposta à Assembleia Municipal de Portel da percentagem de participação variável no IRS, a vigorar para o ano de 2025, que seja fixada em 5% (cinco por cento);
- Delibera, por unanimidade, aprovar e submeter a proposta à Assembleia Municipal de Portel a Taxa de Derrama Normal, a vigorar para o ano de 2025, seja de 1,50% (um e meio por cento) e seja fixada uma Taxa Reduzida de Derrama de 0,75% (setenta e cinco centésimas de por cento), a vigorar para o ano de 2025, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os euros: 150 000,00 €;
- Delibera, por unanimidade, aprovar e submeter a proposta à Assembleia Municipal de Portel as taxas do IMI, a vigorar para o ano de 2025, sejam as seguintes: - Prédios Rústicos: 0,80% (oitenta centésimas de por cento); - Prédios Urbanos: 0,30% (trinta centésimas de por cento); Que as taxas fixadas e a vigorar para o ano de 2025, sejam elevadas, ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; Que as taxas fixadas e a vigorar para o ano de 2025, sejam majoradas em 30% (trinta por cento) no caso de prédios urbanos degradados; Que as taxas fixadas e a vigorar para o ano de 2025, sejam reduzidas atendendo ao número de dependentes que, de acordo com a seguinte tabela prevista no Código do IMI: - 1 (um) dependente a cargo, dedução fixa de euros: 30,00 €; - 2 (dois) dependentes a cargo, dedução fixa de euros: 70,00 €; - 3 (três) dependentes a cargo, dedução fixa de euros: 140,00 €;
- Delibera, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Portel, a taxa municipal de direitos de passagem, a vigorar em 2024, no valor de 0,25%;
- Delibera por maioria com 3 votos a favor por parte dos eleitos do Partido Socialista e 2 abstenções por parte dos eleitos da CDU, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Portel o Orçamento do Município de Portel para o exercício económico-financeiro de 2025, no valor global de euros: 18 078 718,00 € e as Grandes Opções do Plano para o Quinquénio 2025-2029;
- Delibera, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Portel o Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2025;
- Tomou conhecimento das tarifas e dos preços prestados pela AMCAL aos Municípios associados para o ano de 2025;
- Deliberou por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao prédio denominado "Cabeça" em Monte do Trigo;
- Deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à alteração dos termos e condições da licença para construção, alteração e ampliação do complexo agro-pecuário de leite NP1 da exploração de bovinos da Herdade da Pecena, condicionada à apresentação das alterações efetuadas e propostas à DIA – Declaração de Impacte Ambiental no âmbito do RJAIA em Monte do Trigo;
- Deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de autorização de instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicação, localizado na Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel, Rua da Vidigueira em Portel;
- Deliberou por unanimidade, deferir o licenciamento da legalização das obras de reconstrução do edifício destinado a apoio agrícola em Courelas do Corte Pereiro, na União de Freguesias de Amieira e Alqueva;
- Deliberou por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de construção do edifício destinado a habitação sito na Rua Dr. Albano Tavares n.º 2 A em Portel;

4

- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente sobre o processo de reembolso das despesas com a aquisição dos cadernos de atividades aos encarregados de educação dos alunos do concelho de Portel – 1º, 2º e 3º ciclo;
- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente sobre o processo de reembolso das despesas com a aquisição dos cadernos de atividades aos encarregados de educação dos alunos do concelho de Portel – ensino secundário;
- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do presidente da Câmara Municipal, o qual nomeia como vogal da Câmara Municipal de Portel, para efeitos da realização de 2.ªs avaliações a realizar nos termos do código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI) o Arqt.º Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe de Divisão e Serviços Urbanos do Município de Portel;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Atletismo de Évora - AAE, no valor de 1.000,00 €, para apoio na realização da prova de atletismo Critério Paulo Guerra, integrado na Feira do Montado 2024;
- Deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Portel um subsídio no valor de 5.400,00€;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube Portel Terras de Montado, no valor de 1.500,00 €, para apoio na sua atividade nomeadamente na colaboração da Feira do Montado 2024 com a realização da Maratona BTT – Terras de Montado;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Portuguesa de Caprinicultores de Raça Serpentina - APCRS, no valor de 1.250,00 €, para apoio na sua atividade nomeadamente na colaboração na Feira do Montado 2024, na realização de Colóquio sobre a Raça e Mostra de Animais;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Caçadores de São João Baptista de Portel, no valor de 1.000,00 € para apoio na sua atividade nomeadamente na colaboração na Feira do Montado 2024, com a Montaria ao Javali;
- Deliberou, por maioria, com três votos a favor, e duas abstenções, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para deliberação, a 2ª. Revisão (Modificativa) Orçamental para o ano 2024, a qual se concretiza na dedução de despesa de capital no montante de 1.747.400,00 €, por contrapartida de dedução de receita de capital no mesmo montante e no reforço de despesa corrente no montante de 533.000,00 € e dedução de despesa corrente no montante de 91.300,00 €, por contrapartida do reforço de receita corrente no montante de 441.700,00 €;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir a oferta de um cabaz de alimentos a todos os beneficiários do cartão do idoso, num total que ascende nesta data a 1260 cabazes individuais e com um valor previsível unitário de 50,00€;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir a oferta de um cabaz de alimentos a todos os colaboradores da Câmara Municipal, com um valor previsível unitário de 60,00€ (sessenta euros), para um total aproximado de 420 cabazes; Mais deliberou por unanimidade, atribuir a oferta de uma prenda aos filhos de todos os colaboradores da Câmara Municipal de Portel, até aos 14 anos de idade inclusive, e num total de 123, com um valor aproximado de 20,00 €.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 5 de dezembro de 2024,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -